

PORTARIA Nº 4.256, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre substituição de servidora em licença maternidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Cláudia Amorim**, ocupante de cargo de provimento efetivo, para substituir a servidora **Aline Mendes de Oliveira Paiva**, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte da Câmara Municipal de Timóteo, que se encontra em licença maternidade, a partir de 18/03/2019 até o retorno desta servidora, competindo-lhe as funções inerentes ao referido cargo e respectiva tabela de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 18 de março de 2019

DIOGO SIQUEIRA
PRESIDENTE